



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

OFÍCIO CIRCULAR 1/2025 - CPPD/REI/IFPI

TERESINA, 13 de maio de 2025.

**Assunto:** Orientação para abertura de processo administrativo visando promoção para a Classe B, Nível 1, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com redação da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Prezados(as) Docentes,

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal do Piauí (IFPI) informam que, conforme o disposto no **Art. 14, § 7º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**, incluído pela **Medida Provisória nº 1.286, de 2024**, os(as) docentes que atenderam aos requisitos legais estabelecidos poderão requerer sua **promoção para a Classe B, Nível 1**, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

“Para os servidores da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que estejam posicionados nas classes DI e DII em 31 de dezembro de 2024, e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a Classe B em 1º de janeiro de 2025.”

Diante disso, orientamos os(as) docentes que se enquadram nas condições previstas a **abrirem processo administrativo**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), contendo, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

1. Requerimento formal dirigido à CPPD solicitando a promoção;
2. Cópia da portaria de aprovação no estágio probatório; e
3. Cópia da portaria de concessão da última progressão ou promoção funcional.

O processo deverá ser instruído com a documentação completa e encaminhado à CPPD, que realizará a análise e os trâmites necessários.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato:

**Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEP-IFPI)**

E-mail: [digep@ifpi.edu.br](mailto:digep@ifpi.edu.br)

Telefone: (86) 3131-1401

**Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**

E-mail [cppd@ifpi.edu.br](mailto:cppd@ifpi.edu.br)

Telefone (86)3131-1473.

Contamos com a atenção e colaboração de todos(as).

Atenciosamente,

Luciana Soares da Rocha

DIGEP-IFPI

Ivanna Kathia Barbosa de Sousa

Presidente da CPPD-IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, PRES-CPPD - CPPD-IFPI, em 13/05/2025 09:47:31.
- **Luciana Soares da Rocha**, DIRETOR(A) - CD0003 - DIGEP-IFPI, em 13/05/2025 10:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357300

Código de Autenticação: e073017ced

